

Nº da Carteira Nacional do Artesão: _____		Validade: _____	
RG: _____		CPF: _____	
E-mail: _____			
Micro Empreendedor Individual: () Sim CNPJ: _____ () Não			
2) Identificação da Produção			
Listar de 01 a 3 produtos / matéria-prima principal			
Exemplo: Boneca / Cerâmica			
1) _____			
2) _____			
3) _____			
Capacidade de produção mensal: () 1 a 50 peças () 51 a 100 peças () Acima de 100 peças			
3) Informações Complementares			
3.1 O seu produto apresenta características culturais da arquitetura, fauna, flora ou das manifestações culturais do Estado? () sim Quais? _____ () não			
3.2 Informe o número de beneficiários diretos e/ou indiretos da sua produção			
A) beneficiários diretos: _____			
B) beneficiários indiretos: _____			
3.3 Como você comercializa seus produtos? Assinale as alternativas: () Feiras permanentes () Feiras Eventuais () Casa do Artesão () Outros			
3.4 O seu produto possui etiqueta? () sim () não			
3.5 O seu produto possui algum tipo de embalagem? () sim () não			
3.6 Comercializa produtos com a utilização de cartão de crédito? () sim () não			
3.7 Já participou de algum curso para aperfeiçoamento da sua produção? Qual? Quando e onde realizou o curso: _____ _____			
3.8 No caso de ser selecionado (a) para participar do evento, havendo alguma restrição na saída do caminhão do PAB, possui condições de transportar material e mobiliário, além de demais itens para a exposição dos produtos? () sim () não			

ANEXO II

PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

OUTORGANTE: _____ [nome], _____
[nacionalidade], _____ [estado civil], _____ [profis-
são], portador (a) do RG sob o nº _____, inscrito (a) no CPF
sob o nº _____, residente e domiciliado (a) em _____

OUTORGADO: _____ [nome], _____
[nacionalidade], _____ [estado civil], _____ [profis-
são], portador (a) do RG sob o nº _____, inscrito (a) no CPF
sob o nº _____, residente e domiciliado (a) em _____

Pelo presente instrumento particular de mandato a parte que assina, denominada outorgante, nomeia e constitui como procurador o outorgado acima qualificado, a quem outorga os poderes especiais para vender os produtos artesanais [ESPECIFICAÇÃO], podendo para tanto, assinar compromissos e obrigações, ajustar cláusulas, condições e preços; dar e receber quaisquer garantias; pagar ou receber sinal, parcelas ou o todo; assinar os contratos necessários, transmitindo direito, ação, posse e domínio; responder pela evicção; receber quaisquer quantias decorrentes do uso dos poderes conferidos, dando recibos e quitações; representar perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, Cartórios de Notas, Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos e onde mais necessário for; pagar impostos e assinar guias, inclusive de transmissão; praticar, enfim, todos os demais atos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive subestabelecer.

[CIDADE], [DATA]

Assinatura

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO PESSOA FÍSICA

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar minha produção na 23ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato – FENEARTE Olinda Pernambuco, comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 001/2023, da Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda - SEASTER.

Assumo também ter ciência de que:
As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do Pará e serão por mim comercializadas segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL, na reunião preparatória para início das atividades.

As peças **NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS**, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.

Não há ônus à Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda- SEASTER, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.

Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado pela organização do evento e que após este prazo responderei por eventuais extravios.

Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, a respeito da minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

[CIDADE], [DATA]

(Nome e assinatura e do artesão autor da peça)

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS

_____, portador (a) do RG de nº _____, ins-
crito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço
_____, na cidade de _____

_____, representante legal da _____,
CNPJ _____, Inscrição Estadual nº _____, situada
no endereço _____

na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar a produção dos associados, conforme Cartas de Anúncias anexas, na 23ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato – FENEARTE Olinda/Pernambuco, comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº001/2023, da Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda – SEASTER, e assumo ter a responsabilidade técnica e o compromisso de: Mobilizar os artesãos e garantir a produção do(s) modelo(s) e quantidades especificadas na divulgação da seleção, de acordo com o cronograma do artigo 8º do Edital;

Preparar para envio as peças produzidas, etiquetadas individualmente e embaladas de forma apropriada, de acordo com o disposto neste Edital.

Assumo também ter ciência de que:

As peças dos associados serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do Pará e serão comercializadas por integrantes da [ENTIDADE REPRESENTATIVA], segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL.

As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.

Não há ônus a Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda - SEASTER, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.

Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado pela organização do evento e que após este prazo responderei por eventuais extravios.

Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

[CIDADE], [DATA]

(Assinatura e nome do responsável legal)

(Nome da Associação)

ANEXO V

CARTA DE ANUÊNCIA DO ARTESÃO REPRESENTADO POR ENTIDADE

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no
CPF sob nº _____, residente no endereço _____,
_____, na cidade de _____, se-

_____, na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar minha produção na 23ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato – FENEARTE Olinda/Pernambuco, comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 001/2023, da Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda – SEASTER, por meio da _____ [NOME DA ENTIDADE].

Assumo também ter ciência de que: